



## **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

CNPJ/ME Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

### **Companhia Aberta**

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Data, Hora e Local:** No dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“Moura Dubeux” ou “Companhia”), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux (“Estatuto Social”).

**Mesa:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária.

**Ordem do Dia:** Iniciada a reunião, de caráter deliberativo, foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022; (ii) Convocação da Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da companhia para o ano de 2021.

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

- (i) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a Eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2021-2022 para os cargos da Diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 20 do Estatuto Social, para o Biênio 2021/2022: a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 13019066 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.428.005-48, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; b) para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor Relações com Investidores, o Sr. **MARCELLO WINIK DUBEUX** brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.566.698-26, , portador da cédula de identidade n.º 231626769 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (c) para os cargos de Diretor Regional de Incorporação Pernambuco e Diretor Regional de Incorporação Maceió o Sr. **HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 19.998.574-53, residente e domiciliado

na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (d) para os cargos de Diretor Regional de Incorporação Salvador, Diretor Regional de Incorporação Natal e Diretor Regional de Incorporação Ceará o Sr. **FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.882.279 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob n.º 799.823.794-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (e) para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Imobiliário o Sr. **EDUARDO FERNANDES DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 2.089.544 SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.005.404-30, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Zeferino Galvão, n.º 68, apt. 1502; (f) para o cargo de Diretor de Engenharia o Sr. **ROBERTO DE MORAES CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.950.812 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.738.104-63.

Todos ficam investidos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2022, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2021.

Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que os impeçam de ser eleitos e exercer suas funções, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76, conforme **Anexo I, II, III, IV, V e VI.**

- (ii) após a análise da solicitação da sugestão apresentada pelo acionista NAVI, de que o Sr **Gustavo Ribas** passe a integrar este conselho de administração, e reconhecido os méritos decorrentes da experiência que um conselheiro adicional poderá agregar a este conselho de administração, assim como aos benefícios de governança corporativa associados à presença de um conselheiro independente adicional, aprovar, por unanimidade, sem ressalva, a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária com finalidade de deliberar: a) aumentar para 6 o número de membros do Conselho de Administração; b) a eleição um membro adicional para integrar o Conselho de Administração, na hipótese de aprovação do item (a) acima e c) Reforma do estatuto Social, na forma do **ANEXO I.**

Adicionalmente, o conselho de administração acusou o recebimento da declaração de independência enviada pelo Sr. Gustavo Ribas, na qual declara desse enquadrar como Conselheiro Independente, conforme definido pelo artigo 17, II do Regulamento do Novo Mercado. Em seguida, os membros do conselho de administração manifestaram desconhecer qualquer motivo que levaria ao não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

- (iii) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Risco da Companhia: para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, o Sr. **GERALDO SARDINHA PINTO FILHO**, brasileiro, casado, conselheiro, portador do CPF sob o n.º 140.094.126-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e para o cargo de membro do Comitê de Auditoria e o Sr. **GILBERTO LOUREIRO**, brasileiro, contador, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais, com mandato até 12 de janeiro de 2022, conforme termo de posse constante do **Anexo VI e VII**; e
- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias.

**Encerramento:** Tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux – **Secretária:** Leila Oliveira Alves – **Conselheiros:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia).

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

**Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux

**Secretário:** Leila Oliveira Alves